



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 204/2023

Dispõe sobre a substituição temporária do Liquidante de Despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

CONSIDERANDO que a Diretora Geral e liquidante das despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, estará de folga nos dias 30/10/2023, 31/10/2023 e 01/11/2023, conforme portarias 201/2023 e 202/2023;

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco o servidor **EDSON MIRANDA MAYER**, no período de 30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 23 de outubro de 2023.

Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 23/10/23
onde permanecerá por 30 dias.